DECRETO N.° 291/2022

"EXONERA A PEDIDO SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72, VI, VIII, e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "a" ambos da Lei Orgânica Municipal, de 1.990, e de conformidade com a Lei Complementar 021/2005,

DECRETA:

Art. 1° - Fica exonerado, a pedido, o servidor **JOÃO PAULO DE OLIVEIRA** - Cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE CONSULTORIA TÉCNICO LEGISLATIVO, APOIO JURÍDICO E ATIVIDADE FORENSE**, a partir do dia 23 de setembro de 2022.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 23/09/2022.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Abaeté, 28 de setembro de 2022.

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal de Abaeté